

Diário Oficial Número: 27982

Data: 20/04/2021

Título: PORTARIA Nº 199/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16295/#e:16295/#m:1239212>

PORTARIA Nº 199/2020/GBSES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

**CONTRATO Nº 180/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/05/2020 a
28/10/2020**

FORNECEDOR: GL OXIGÉNIO EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

DE: Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	POR: Caroline Campos Dobes C. Neves - Matrícula: 136464
---	--

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: João Carlos Gaspareto Junior - Matrícula: 292953/2	POR: Nubia Santana do Nascimento Oliveira - Matrícula: 94412
---	---

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Nalu Rodrigues Félix - Matrícula: 292275/1	POR: Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385
---	---

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde